



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 058/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO E A ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL).**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 45.371.820/0001-28, com sua sede de governo estabelecida nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Rua Aprígio de Araújo, n. 837, centro, representado por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 744.812.078-68, carteira de identidade RG nº 4.660.710-9/SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na Avenida José Ferreira dos Reis nº 179, e a **ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL**, inscrita no CNPJ n. 12.819.386/0001-47, com sede na Cidade de Pontal, Estado de São Paulo, na Fazenda Vassoural, s/nº, representada neste ato por seu presidente, o senhor **WALTER BIAGI BECKER**, portador da cédula de identidade RG nº 30.690.536-X e do CPF nº 220.364.338-01, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Heráclito Fontoura Sobral Pinto, 351, lote 29, doravante designado simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**.

Com fundamento no Decreto Municipal nº 7.669, de 01 de julho de 2020, as partes resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO mediante as cláusulas e condições seguintes:

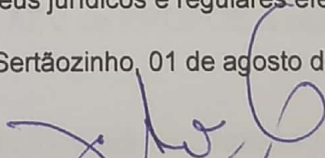
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Na data de 01 de abril de 2020, as partes celebraram TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de dispensa de Chamamento Público, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico em 28 de fevereiro de 2020 pela Secretaria Municipal de Saúde, que teve por objeto a execução de Projeto para **ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM DEFICIÊNCIAS E COM RENDA INSUFICIENTE PARA CUSTEAR A TERAPIA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**, pelo período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

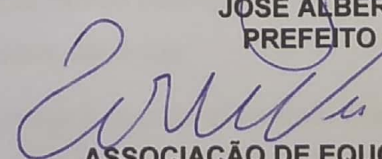
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes de comum acordo resolvem aditar o presente Termo de Colaboração, alterando a metodologia para execução do projeto, conforme demonstrado no Plano de Ação COVID-19 em anexo, o qual fará parte integrante deste aditivo, aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde através do processo 13155/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam reiteradas e ratificadas as demais cláusulas do instrumento originário, o qual passará a fazer parte integrante e inseparável deste aditivo.

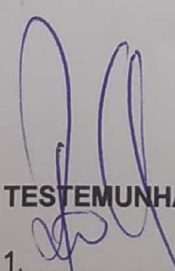
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, a tudo presentes, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

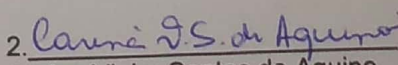
Sertãozinho, 01 de agosto de 2020.

  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL**  
**WALTER BIAGI BECKER**  
**PRESIDENTE**  
**ENTIDADE**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Roberto Cruz Flores  
Diretor do Depto. Atos Oficiais

2.   
Carina Vieira Santos de Aquino  
Escriturária

